

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 066/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Data de Assinatura: 17.05.2021

Vigência: 17.05.2021 a 16.05.2022

Credenciamento Nº: 004/2019

Contratado: TAVARES BARBOSA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 3600, Cond. Park Ville Bairro: Parque Guajará

CEP: 66.821-000 Belém/PA

Telefone: (91) 98035-6858

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 660023

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/470720.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARA CRISTIANY RODRIGUES SPINOLA, matrícula nº 5897274/1, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, em substituição a titular IGLEA THAIANA SILVA FONTINELLES, matrícula nº 57207915/3, que se encontrar em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0354 DE 24 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/542171.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0423 de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.304 de 07/08/2020, que designou a servidora ILMA DO SOCORRO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 54194084/1, para responder pelo cargo de Assistente de Unidade de Referência Especializada – 1º CRS/URE Marcelo Cândia, sem ônus para a Administração Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 660332

PORTARIA Nº 349 DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/529037.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 17.05.2021, o contrato administrativo da servidora SIRLEY COSTA DE BARROS, matrícula nº 5958040/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 660165

PORTARIA Nº 501 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 692 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela Portaria nº 960 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 092 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 392 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 180/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/267725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 660209

PORTARIA Nº 512 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2013/445646.

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 29/2021 de 21 de maio de 2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se concluem as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 77 – GABINETE/SESPA, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 03/2021, celebrado com a Universidade Federal Oeste do Pará- UFOPA e a Fundação de Integração Amazônia- FIAM, tendo como objeto a "Implantação em parceria com a UFOPA, do Laboratório de Biologia Molecular - LABIMOL, para diagnóstico do SARS-cov-2 na região oeste do Pará município de Santarém-PA", e os autos do processo nº 2021/19707;

RESOLVE:

Designar a servidora Natacha Batista Santos, matrícula 5958130/1, lotada no DOASGE/SESPA, e José Olivá Apolinário Segundo, matrícula nº 57209140, lotado na URE 9º CRS, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 659954

PORTARIA Nº 507 DE 20 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/337424 – 2019/346031.

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 27/2021 de 19 de maio de 2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se concluem as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura possíveis furto no Programa Viva Mais, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 659801

PORTARIA Nº 0353 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,